Lei nº 215 de 28 de Outubro de 1976
concede ao Diretor Geral da Ruralminas
Dr. Aluizio Fantini Valerio, o titulo de
cidadão Honorario do Municipio de Arinos
Estado de Minas Gerais.

O povo do Municipio de Arinos, Estado de Minas Gerais através de seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica concedido ao Diretor Geral da Ruralminas, Dr. Aluizio Fantini Valerico, o titulo de cidadão Honorario do Municipio de Arinos Estado Minas Gerais.

Art. 2º) o titulo representado por Diploma, especialmente, confeccionado, sera entregue ao agraciado, em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em Contrario.

Art. 4º) - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a que o conhecimento e Execução desta Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nella se contem

Prefeitura Municipal de Arinos, 04 de Novembro de 1976.

Salustiano Rodrigues Santana Rufato

Salustiano Rodrigues de Santana
Prefeito Municipal